

PORTARIA N° 249-A/2010

**“Concede férias regulamentares a
Servidor Municipal”**

Denise Predebon Milanesi, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede 10 (dez) dias de férias regulamentares ao servidor municipal **Delisete M. B. Vizzotto**, referente ao período aquisitivo 2006/2007, a contar de 29 de novembro de 2010.

**GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DO POLÊSINE**, aos trinta dias do mês de novembro de 2010.

Denise Predebon Milanesi
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 30-11-2010

Marcos Antonio Cera
Secretário Mun. Administração